

# REACH E CLP – NOTÍCIAS E ALERTAS Nº93 BIOCIDAS – INFORMAÇÕES NOVEMBRO 2021

## NOTA DE ABERTURA

### Caros Associados:

Votos de boa saúde e cuidados redobrados pela nova versão. A pandemia continua e as novidades da nossa área de ação também se mantêm.

Nestas notícias continuamos a ter várias consequências dos registos REACH.

Também no CLP continuam os pedidos de harmonização de acordo com o Regulamento.

Informações diversas no respectivo capítulo de que salientamos as publicações da EU e as notícias que a ECHA publica.

Vários documentos sobre Nanomateriais para os interessados.

E alguns webinars na área dos eventos.

Um bom mês de Dezembro, continuação de boa saúde e um Feliz e Santo Natal, já que só voltaremos à vossa presença no próximo ano, que desejamos seja mais fácil que o actual.

Cumprimentos

J. Gândara Marques  
Assessor APQUÍMICA



# CONTEÚDOS

<b>I. REACH</b>	<b>3</b>
1. TRIBUNAL REJEITA RECURSO SOBRE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DEHP	3
2. RESTRIÇÃO DE 4,4'-ISOPROPYLIDENEDIPHENOL (BISFENOL A)	3
3. CONCLUSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS	3
4. A AUTORIZAÇÃO REACH ELIMINA O USO DE SVHC	4
5. PEDIDO DE EVIDÊNCIA PRORROGADO: RESTRIÇÃO DE MCCPS	4
6. INTENÇÃO DE IDENTIFICAR UMA SUBSTÂNCIA DE ALTÍSSIMA PREOCUPAÇÃO	4
7. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIA	5
8. REQUISITOS REACH PRECISAM SER CONSIDERADOS NA RECICLAGEM QUÍMICA	5
9. CONSULTAS PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO E REVISÃO DE RELATÓRIOS	5
10. REUNIÃO DO COMITÉ REACH EM DEZEMBRO – AGENDA DISPONÍVEL	6
11. CONCLUSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS	6
<b>II. CLP</b>	<b>6</b>
1. PROPOSTAS E INTENÇÕES PARA HARMONIZAR CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM	6
2. PROPOSTAS PARA HARMONIZAR CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM	7
<b>III. INFORMAÇÕES</b>	<b>8</b>
1. CONSULTAS SOBRE LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL	8
2. P9 TA (2021)0010	8
Revisão das orientações para a rede transeuropeia de transportes (RTE-T)	8
3. REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2021/1962 DA COMISSÃO	8
4. A UFI IMPORTA A TODOS	8
5. ANULAÇÃO DE DECISÃO DESCONSIDERANDO REBAIXAMENTOS DE TONELAGEM	9
6. RECURSO RELATIVO À CESSAÇÃO DE PRODUÇÃO INDEFERIDA (PROCESSO A-009-2020)	9
7. EFSA: OPINIÃO SOBRE IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE PLASTIFICANTES USADOS EM MATERIAIS DE CONTACTO ALIMENTAR	9
8. OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS COM O EUCLEF	10
9. N,N-DIMETILFORMAMIDA RESTRITA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2023	10
10. REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/2044 DA COMISSÃO	10
11. DESTAQUES DA REUNIÃO DO FÓRUM DE EXECUÇÃO DE NOVEMBRO	11
12. BANCOS DE DADOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DA ECHA ACTUALIZADOS	11
13. SCIP DATABASE VERSÃO 2.0 DISPONÍVEL	11
14. JULGAMENTO NO TRIBUNAL GERAL	11
15. RESUMO DAS DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA	12
<b>IV. NANOMATERIAIS</b>	<b>12</b>
1. SUPORTE PARA UTILIZADORES A JUSANTE USANDO, CRIANDO OU MODIFICANDO NANOFORMAS	12
2. INSCREVAM-SE NO GRUPO EUON LINKEDIN	12
3. NANOPINION: NANOMATERIAIS NO LOCAL DE TRABALHO INVISÍVEL, MAS NÃO DESPREZÍVEL	12
4. NANOMATERIAIS EM RESÍDUOS	12
5. NOVOS DADOS DISPONÍVEIS NO EUON	13
<b>V. EVENTOS</b>	<b>13</b>
1. WEBINAR: COMO PESQUISAR DADOS SOBRE SUBSTÂNCIAS NO PORTAL DE DIVULGAÇÃO DO SCIP	13
2. PERDERAM O WEBINAR DO LANÇAMENTO DO IUCLID 6?	13
3. WEBINAR: AVALIAÇÃO DE GRUPOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	14
4. VÍDEO: COMO COMENTAR SOB AVALIAÇÃO DE DOSSIER	14
<b>VI. CONTACTOS</b>	<b>14</b>

# I. REACH

## 1. TRIBUNAL REJEITA RECURSO SOBRE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DEHP

A 6 de Outubro de 2021, o Tribunal de Justiça Europeu publicou um acórdão no Processo C-458/19 P (Client Earth v. Commission) que diz respeito ao processo de autorização sob a legislação química da UE (REACH).

O Tribunal negou provimento ao recurso apresentado pelo ClientEarth contra uma sentença no caso T-108/17 sobre uma decisão da Comissão que rejeitou um pedido do ClientEarth para rever a decisão que concede uma autorização para uso da **DEHP**. A ECHA interveio em apoio da Comissão nesse caso.

O Tribunal confirmou que a Comissão não cometeu nenhum erro de direito quando recusou o pedido da ClientEarth para rever essa decisão de autorização. Em particular, o Tribunal esclareceu que as propriedades perigosas de uma substância que deve ser avaliada na solicitação de uma autorização são apenas aquelas listadas no anexo XIV para REACH. Mesmo que tenham sido identificadas propriedades adicionais, elas só devem ser consideradas uma vez incluídas no anexo XIV.

Acesso à sentença:

[https://curia.europa.eu/juris/document/document\\_print.jsf?docid=247048&text=&dir=&doclang=EN&part=1&occ=first&mode=lst&pageIndex=0&cid=32286355&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e](https://curia.europa.eu/juris/document/document_print.jsf?docid=247048&text=&dir=&doclang=EN&part=1&occ=first&mode=lst&pageIndex=0&cid=32286355&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e)

## 2. RESTRIÇÃO DE 4,4'-ISOPROPYLIDENEDIPHENOL (BISFENOL A)

A Alemanha lançou uma solicitação de evidências para apoiar a preparação de uma restrição REACH do **BISFENOL A** e outros bisfenóis que são de preocupação semelhante para o meio ambiente. O edital tem como objetivo esclarecer as questões remanescentes sobre possíveis alternativas e os impactos socioeconómicos da proposta de restrição.

O prazo para comentários é **22 de Dezembro de 2021**.

Endereço para enviar comentários:

[https://echa.europa.eu/pt/calls-for-comments-and-evidence?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/calls-for-comments-and-evidence?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e)

## 3. CONCLUSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS

Conclusões de avaliação disponíveis para:

- **m-xileno** (EC 203-576-3, CAS 108-38-3);
- **o-xileno** (EC 202-422-2, CAS 95-47-6); e
- **p-xileno** (EC 203-396-5, CAS 106-42-3).

As três substâncias foram adicionadas à lista CoRAP em 2015 e avaliadas pela Alemanha.

Avaliação de substâncias:

[https://echa.europa.eu/pt/regulations/reach/evaluation/substance-evaluation?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/regulations/reach/evaluation/substance-evaluation?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e)

#### 4. A AUTORIZAÇÃO REACH ELIMINA O USO DE SVHC

Um novo relatório apresenta dois estudos de caso sobre a autorização REACH e seus efeitos sobre o uso de substâncias de altíssima preocupação (SVHCs) na UE.

O primeiro estudo de caso analisa um conjunto de dados de produtores suecos usando SVHCs. A análise sugere que cinco anos após a inclusão de uma substância na Lista de Autorização, as empresas reduziram seu volume médio anual de uso em cerca de 40 %.

O segundo estudo de caso analisa os dados de libertação ambiental de locais industriais registados no Registo Europeu de Decisão e Transferência de Poluentes. Embora as conclusões neste caso tenham sido menos conclusivas, a inclusão na Lista de Candidatos e a perspectiva de serem adicionados à Lista de Autorização podem ter reduzido as decisões de alguns SVHCs para águas residuais.

Acesso ao relatório:

[https://echa.europa.eu/documents/10162/17231/causal\\_analysis\\_reach\\_authorisation\\_en.pdf/36c6b6e9-486e-14e5-0843-5894dce69e28?t=1636465274783?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/documents/10162/17231/causal_analysis_reach_authorisation_en.pdf/36c6b6e9-486e-14e5-0843-5894dce69e28?t=1636465274783?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e)

#### 5. PEDIDO DE EVIDÊNCIA PRORROGADO: RESTRIÇÃO DE MCCPS

A Comissão Europeia solicitou à ECHA que comece a preparar um dossier de restrição do Anexo XV sobre a fabricação, uso ou colocação no mercado de **parafinas cloradas de cadeia média (MCCPs)** em substâncias, misturas e artigos.

A investigação da ECHA abrange uma ampla gama de substâncias que poderiam potencialmente estar no âmbito de uma restrição aos MCCPs e uma lista indicativa de substâncias actualmente em investigação está disponível na página de consulta.

A ECHA solicita às partes interessadas que enviem informações sobre o uso e utilização de MCCPs, impactos socioeconómicos de uma restrição, viabilidade de alternativas e disponibilidade de métodos analíticos.

Este edital de consulta de evidências foi prorrogado até 28 de Novembro de 2021.

Endereço para comentar:

[https://echa.europa.eu/pt/calls-for-comments-and-evidence?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/calls-for-comments-and-evidence?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e)

#### 6. INTENÇÃO DE IDENTIFICAR UMA SUBSTÂNCIA DE ALTÍSSIMA PREOCUPAÇÃO

Uma intenção foi recebida para a identificação de uma substância de altíssima preocupação:

- **N-(HIDROXIMETILA) ACRILAMIDA** (EC 213-103-2, CAS 924-42-5).

Registo de intenções SVHC;

[https://echa.europa.eu/pt/registry-of-svhc-intentions?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/registry-of-svhc-intentions?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e)

## 7. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIA

Um documento de conclusão de avaliação de substâncias está disponível para:

- **Phenol** (EC 203-632-7, CAS 108-95-2), adicionado à lista de planos de acção de comunitários em 2015 e avaliado pela Dinamarca.

Avaliação de substâncias:

[https://echa.europa.eu/pt/regulations/reach/evaluation/substance-evaluation?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20201110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/regulations/reach/evaluation/substance-evaluation?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20201110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e)

## 8. REQUISITOS REACH PRECISAM SER CONSIDERADOS NA RECICLAGEM QUÍMICA

A reciclagem química de resíduos plásticos abrange actualmente diferentes tecnologias com potencial variado para contribuir para uma economia circular, segundo um novo relatório.

Seguir os requisitos de registo REACH para materiais reciclados e encontrar formas de eliminar substâncias de preocupação dos fluxos de resíduos plásticos são fundamentais para alcançar a reciclagem não tóxica.

Acesso ao relatório:

[https://echa.europa.eu/documents/10162/1459379/chem\\_recycling\\_final\\_report\\_en.pdf/887c4182-8327-e197-0bc4-17a5d608de6e?t=1636701265520?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211117&cldee=z2fuzgfyys5tyxjxdwvzqgdtywIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/documents/10162/1459379/chem_recycling_final_report_en.pdf/887c4182-8327-e197-0bc4-17a5d608de6e?t=1636701265520?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211117&cldee=z2fuzgfyys5tyxjxdwvzqgdtywIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e)

## 9. CONSULTAS PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO E REVISÃO DE RELATÓRIOS

Iniciaram-se consultas em três pedidos de autorização e dois relatórios de revisão que abrangem seis usos de:

- **trióxido de cromo** (EC 215-607-8, CAS 1333-82-0) para os seguintes usos:
  - Pré-tratamento/gravação no processo de revestimento cromado de componentes plásticos para automóveis;
  - revestimento cromado funcional de componentes na indústria auto;
  - Aplicação decorativa/funcional (eletroplating) na indústria sanitária;
- **2,2'-dichloro-4,4'-metilenedianilina(MOCA)** (EC 202-918-9, CAS 101-14-4) na fabricação de produtos de poliuretano fundido a quente;
- **Tricloroetileno** (EC 201-167-4; CAS 79-01-6) nos seguintes usos:
  - Solvente de extração na fabricação de separadores de polietileno para baterias de chumbo-ácido;
  - Solvente de extração para a purificação do caprolactano do óleo caprolactano.

Mais informações sobre os usos solicitados estão disponíveis online.

Envie comentários através de uma webform online até **12 de Janeiro de 2022**.

Consultas em curso:

[https://echa.europa.eu/pt/applications-for-authorisation-consultation?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211117&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/applications-for-authorisation-consultation?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211117&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e)

## 10. REUNIÃO DO COMITÉ REACH EM DEZEMBRO – AGENDA DISPONÍVEL

A próxima reunião do Comité REACH da Comissão Europeia será realizada on-line nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2021. A agenda está disponível no site da Comissão

Agenda da reunião:

<https://ec.europa.eu/transparency/comitology-register/screen/documents/077096/1/consult?lang=en&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3D%3D&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e>

## 11. CONCLUSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS

Novos documentos de conclusões já estão disponíveis para:

- **fosfato tris (metilfenil)** (EC 809-930-9, CAS 1330-78-5), adicionado à lista CoRAP em 2014 e avaliado pelos Países Baixos;
- **2,2'-iminodietanol** (EC 203-868-0, CAS 111-42-2), adicionado à lista CoRAP em 2012 e avaliado pela Alemanha.

Avaliação e substâncias:

[https://echa.europa.eu/pt/regulations/reach/evaluation/substance-evaluation?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3D%3D&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/regulations/reach/evaluation/substance-evaluation?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3D%3D&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e)

# II. CLP

## 1. PROPOSTAS E INTENÇÕES PARA HARMONIZAR CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM

Foram submetidas 12 **intenções** de harmonização da classificação e rotulagem para:

- **1,3-dimetilimidazolidin-2-one** (EC 201-304-8, CAS 80-73-9) pelos Países Baixos;
- **hidroperóxido tert-butyl** (EC 200-915-7, CAS 75-91-2) pelos Países Baixos;
- **octaóxido de sódio pentaboron** (EC 234-522-7, CAS 12007-92-0) pela Suécia;
- **metaborato de sódio, anidro** (EC 231-891-6, CAS 7775-19-1) pela Suécia;
- **sódio; óxido(oxo)borano; tetrahidrato** (EC 600-663-1, CAS 10555-76-7) pela Suécia;
- **pentaborato de potássio** (EC 234-371-7, CAS 11128-29-3) pela Suécia;
- **tetraborato de dipotassium** (EC 215-575-5, CAS 1332-77-0) pela Suécia;
- **metaborato de potássio** (EC 237-262-2, CAS 13709-94-9) pela Suécia;
- **dipotassium octaborato** (EC 686-800-6, CAS 12008-39-8) pela Suécia;
- **decaborato de diammonium** (EC 234-521-1, CAS 12007-89-5) pela Suécia;

- **metaborato de cálcio (Ca (BO<sub>2</sub>)<sub>2</sub>) e tetraborato de cálcio (CaB<sub>4</sub>O<sub>7</sub>), produtos de reação amorfa de ácido bórico com cal** (EC 701-311-0, CAS -) pela Suécia; e
- **tetraborato de cálcio** (EC 234-511-7, CAS 12007-56-6) pela Suécia.

Uma proposta de harmonização da classificação e rotulagem foi submetida para:

- **2-Phenylpropene** (EC 202-705-0, CAS 98-83-9) pela Alemanha.

Duas propostas para harmonizar a classificação e a rotulagem foram retiradas para:

- **perborato de sódio; peroxoborato de sódio** (CE -, CAS -) pela Suécia; e

**compostos de boro, com exceção daqueles especificados em outros lugares deste anexo** (CE -, CAS -) pela Suécia.

Registo de intenções de CLH até o resultado:

[https://echa.europa.eu/pt/registry-of-clh-intentions-until-outcome?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/registry-of-clh-intentions-until-outcome?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211110&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e)

## 2. PROPOSTAS PARA HARMONIZAR CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM

Uma proposta para harmonizar a classificação e rotulagem de:

- **N-1-naftylanilina** (EC 201-983-0, CAS 90-30-2) foi apresentada pela Alemanha.

Registo de intenções de harmonização:

[https://echa.europa.eu/pt/registry-of-clh-intentions-until-outcome?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211117&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/registry-of-clh-intentions-until-outcome?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211117&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e)

## III. INFORMAÇÕES

### 1. CONSULTAS SOBRE LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

A ECHA solicita comentários sobre os relatórios científicos para os limites de exposição ocupacional sobre:

- **1,4-dioxano** (EC 204-661-8, CAS 123-91-1) - prazo final 26 de novembro de 2021; e

**isoprene** (EC 201-143-3, CAS 78-79-5) - prazo final de 10 de dezembro de 2021.

Endereço para comentar:

[https://echa.europa.eu/pt/oels-pc-on-oel-recommendation?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/oels-pc-on-oel-recommendation?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e)

### 2. P9 TA (2021)0010

#### Revisão das orientações para a rede transeuropeia de transportes (RTE-T)

Resolução do Parlamento Europeu, de 20 de Janeiro de 2021, sobre a revisão das orientações para a rede transeuropeia de transportes (RTE-T) (2019/2192(INI))

(2021/C 456/05)

Informação no JOUE 10.11.2021 C 456/47

### 3. REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2021/1962 DA COMISSÃO

de 12 de Agosto de 2021

que rectifica o anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Informação no JOUE 12.11.2021 L 400/16

### 4. A UFI IMPORTA A TODOS

Desde Janeiro de 2021, os centros europeus antivenenos vêm pedindo aos utilizadores um código exclusivo de identificador de fórmula (UFI).

O UFI pode ser encontrado nos rótulos de produtos de muitos produtos químicos quotidianos, como agentes de limpeza, tintas e adesivos.

Ajuda os centros antivenenos a identificar o produto e os seus ingredientes rapidamente, para que possam dar conselhos precisos para aqueles que precisam.



A ECHA lança uma campanha em toda a UE para aumentar a consciencialização sobre o UFI. O objectivo é educar os pais com crianças pequenas sobre o que é o código UFI e como ele pode ajudá-los se houver um acidente.

[https://Htpps://poisoncentres.echa.europa.eu/pt/ufi-matters-social-media-campaign?\\_cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlslmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e](https://Htpps://poisoncentres.echa.europa.eu/pt/ufi-matters-social-media-campaign?_cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlslmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e)

## 5. ANULAÇÃO DE DECISÃO DESCONSIDERANDO REBAIXAMENTOS DE TONELAGEM

(CASOS A-006-2020 E A-007-2020)

Os apelantes contestaram uma decisão de verificação de conformidade para o **produto reação de[29H,31H-phthalocyaninato(2-)- N29,N30,N31,N32]zinco, ácido sulfúrico e soda cáustica** (EC 939-524-8, CAS -) solicitando informações correspondentes às suas bandas originais de tonelage (100-1 000 toneladas), embora rebaixasadas para 10-100 toneladas após a decisão do pedido .

O Conselho de Recurso decide que nada impede a Agência de levar em conta um rebaixamento de tonelage feito após o recebimento de uma minuta de decisão. Os rebaixamentos de tonelage dos recorrentes constituíram novas informações substanciais que a Agência deveria levar em conta mesmo após a notificação da minuta de decisão.

O Conselho de Apelação anulou a decisão contestada na medida em que se referia aos requisitos de informações de 100-1 000 toneladas por ano.

Acesso à decisão:

[https://echa.europa.eu/documents/10162/c0adec02-48c1-91e2-0326-6d51fc6f242d?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211110&\\_cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlslmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/documents/10162/c0adec02-48c1-91e2-0326-6d51fc6f242d?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211110&_cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlslmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e)

## 6. RECURSO RELATIVO À CESSAÇÃO DE PRODUÇÃO INDEFERIDA (PROCESSO A-009-2020)

O apelante havia cessado a fabricação de **ácido 5-Isobenzofurancarboxylic, 1,3-dihydro-1,3-dioxo-, produtos de reação com 1-nonanol** (EC 941-303-6, CAS 1689576-55-3) após a adopção de uma decisão de verificação de conformidade. O apelante contestou a legalidade da decisão de seguimento tomada pela Agência nos termos do artigo 42,1º da REACH após a cessação da fabricação.

O recurso foi rejeitado. O apelante continuou a ser obrigado a fornecer as informações solicitadas na decisão inicial de verificação de conformidade, embora tivesse deixado de fabricar a substância após essa decisão.

O artigo 50º (2) da REACH apenas impediu que o apelante fosse obrigado a fornecer novas informações que não foram solicitadas na decisão inicial de verificação de conformidade.

Acesso à decisão:

[https://echa.europa.eu/documents/10162/602e0cd8-7db5-9567-693b-14c03db2adb3?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211110&\\_cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlslmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/documents/10162/602e0cd8-7db5-9567-693b-14c03db2adb3?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211110&_cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlslmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e)

## 7. EFSA: OPINIÃO SOBRE IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE PLASTIFICANTES USADOS EM MATERIAIS DE CONTACTO ALIMENTAR

A Autoridade Europeia de Segurança Alimentar (EFSA) lançou uma consulta sobre o projecto de parecer sobre a identificação e priorização para avaliação de riscos de plastificantes utilizados em materiais de contacto com alimentos.

Os utilizadores de plastificantes e quem tiver informações técnicas ou científicas sobre eles, compartilhem as opiniões com a EFSA.

As consultas terão duração de seis semanas e todas as partes interessadas serão convidadas a contribuir até **16 de Dezembro de 2021**.

Este trabalho foi realizado em estreita colaboração entre a EFSA e a ECHA, pilotando a "**abordagem de avaliação de uma substância**" no âmbito da Estratégia de Sustentabilidade química da Comissão.

Acesso à consulta:

<https://connect.efsa.europa.eu/RM/s/publicconsultation2/a0l1v00000E7o6u/pc0097?recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3D%3D>

## 8. OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS COM O EUCLEF

Assistam a um vídeo curto

Sabiam que o European Chemicals Legislation Finder (EUCLEF) está perfeitamente integrado com o banco de dados de produtos químicos da ECHA? Para descobrir quais as leis químicas se aplicam às vossas substâncias, cliquem na seção "Obrigações Regulatórias" nos infocards de substâncias.

O EUCLEF também vem com um helpdesk regulatório dedicado, gratuitamente.

Acesso ao vídeo:

[www.youtube.com/watch?v=D1p-ljcTZ\\_4](http://www.youtube.com/watch?v=D1p-ljcTZ_4)

## 9. N,N-DIMETILFORMAMIDA RESTRITA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2023

A Comissão Europeia publicou um regulamento que restringe a **N, N-dimetilformamida (DMF)** – um solvente usado em muitas aplicações industriais na UE. Esta decisão segue a proposta das autoridades italianas e o parecer dos comités científicos da ECHA.

A restrição começa a ser aplicada a partir de 12 de Dezembro de 2023. A alguns usos foram concedidos períodos de transição mais longos.

Espera-se que, ao reduzir os níveis de DMF nos locais de trabalho, 1 300-2 500 trabalhadores estejam melhor protegidos contra efeitos negativos à saúde, como efeitos hepáticos e de desenvolvimento e danos reprodutivos.

**Ver REGULAMENTO (UE) 2021/2030 DA COMISSÃO**

de 19 de Novembro de 2021

que altera o anexo XVII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) no que respeita à *N, N*-dimetilformamida.

[Ver JOUE 22.11.2021 L 415/16](#)

## 10. REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/2044 DA COMISSÃO

de 17 de Novembro de 2021 que aprova uma alteração não menor do caderno de especificações de uma denominação inscrita no registo das denominações de origem protegidas e das indicações geográficas protegidas [«Nostrano Valtrompia»] (DOP)

Diz respeito a: Ftalato de bis(2-etil-hexilo) (DEHP)

Ftalato de benzilo e butilo (BBP)

Ftalato de dibutilo (DBP)

Ftalato de di-isobutilo (DIBP)

Ver: L 418/6 PT JOUE 24.11.2021

## 11. DESTAQUES DA REUNIÃO DO FÓRUM DE EXECUÇÃO DE NOVEMBRO

O Fórum de Execução concordou em executar um projeto piloto no futuro para controlar as restrições de diclorometano e N-metil-pirrolidone. O Fórum também começou a preparar projectos para impor obrigações da ficha técnica de segurança e verificar o cumprimento da classificação de detergentes e produtos de limpeza.

Ler artigo:

[https://echa.europa.eu/pt/-/highlights-from-november-enforcement-forum-meeting?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/-/highlights-from-november-enforcement-forum-meeting?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e)

## 12. BANCOS DE DADOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DA ECHA ACTUALIZADOS

Os infocards agora são gerados para todas as substâncias por padrão. Anteriormente, este era apenas o caso de substâncias registadas no REACH ou notificadas sob CLP.

Além disso, as formas pelas quais as propriedades de preocupação são exibidas e podem ser procuradas para melhoria.

A actualização também trouxe alterações na base de dados do SCIP, Ferramenta de Coordenação de Actividades Públicas (PACT), Observatório da União Europeia para Nanomateriais (EUON), Inventário de Classificação e Rotulagem (C&L) e substâncias activas biocidas.

Novas avaliações das necessidades regulatórias serão publicadas em Dezembro. A actualização também inclui várias correções e melhorias técnicas.

## 13. SCIP DATABASE VERSÃO 2.0 DISPONÍVEL

Os utilizadores podem em breve começar a pesquisar no banco de dados pelo número SCIP. Começar-se-á a processar os dados enviados em notificações SCIP simplificadas (SSNs) progressivamente a partir de Dezembro de 2021. Isso permitirá que os utilizadores pesquisem usando números SCIP que fazem referência a outras notificações. Devido ao alto volume, o processamento destes dados pode levar algum tempo. A nova versão também tem muitas outras melhorias relacionadas, por exemplo, às funcionalidades de pesquisa.

Mais informação:

[https://echa.europa.eu/pt/-/scip-database-version-2.0-available?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/-/scip-database-version-2.0-available?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e)

## 14. JULGAMENTO NO TRIBUNAL GERAL

O Tribunal Geral rejeitou, na sua totalidade, uma acção movida contra a decisão da Comissão Europeia de identificar o **4-tert-butilphenol (PTBP)** como uma substância de grande preocupação com base em um parecer maioritário do Comité de Estado-Membro da ECHA.

A substância foi identificada como um disruptor endócrino para o meio ambiente nos termos do artigo 57º, f da REACH. O Tribunal considerou que os requerentes não demonstraram qualquer erro legal ou científico da Comissão ou da ECHA, tornando a identificação ilegal.

Resumo do julgamento e sentença:

[https://curia.europa.eu/juris/document/document\\_print.jsf?docid=249026&text=&dir=&doclang=EN&part=1&occ=first&mode=lst&pageIndex=0&cid=40103113&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e](https://curia.europa.eu/juris/document/document_print.jsf?docid=249026&text=&dir=&doclang=EN&part=1&occ=first&mode=lst&pageIndex=0&cid=40103113&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e)

## 15. RESUMO DAS DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA

Relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

Produto em causa: TRIÓXIDO DE CRÓMIO

Ver no JOUE de 29.11.2021 (2021/C 480/06)

## IV. NANOMATERIAIS

### 1. SUPORTE PARA UTILIZADORES A JUSANTE USANDO, CRIANDO OU MODIFICANDO NANOFORMAS

Recentemente, a Q&A foi publicada com informações que podem ajudar os utilizadores a jusante a cumprir as obrigações ao utilizar, criar ou modificar nanoformas de uma substância que compraram.

Agora, a versão mais recente do IUCLID permite que os utilizadores a jusante declarem as utilizações de nanoformas que estão fora das condições de uso de seu fornecedor, conforme comunicado na ficha de dados de segurança.

O anexo I do manual actualizado sobre "**Como preparar um relatório de utilizador a jusante**" contém informações sobre como fazê-lo e as regras comerciais aplicáveis.

Mais informação:

[https://echa.europa.eu/pt/support/qas-support/browse/-/qa/70Qx/view/scope/REACH/Nanoformas+of+substances?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bfcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/support/qas-support/browse/-/qa/70Qx/view/scope/REACH/Nanoformas+of+substances?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bfcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e)

### 2. INSCREVAM-SE NO GRUPO EUON LINKEDIN

Interessados numa plataforma de discussão sobre nanomateriais que estão no mercado da UE? Juntem-se ao grupo de discussão dedicado **euon linkedin**.

### 3. NANOPINION: NANOMATERIAIS NO LOCAL DE TRABALHO INVISÍVEL, MAS NÃO DESPREZÍVEL

Na última coluna de convidados da Nanopinion publicada, *O Dr. Michael Riediker* fala sobre nanomateriais no local de trabalho, e a importância do contexto e dos metadados para avaliar a exposição a nanomateriais e medidas de protecção no local de trabalho.

Ler informação:

<https://euon.echa.europa.eu/nanopinion/-/blogs/nanomaterials-at-the-working-place-invisible-but-not-negligible?cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bfcd4c0e0e71180fa005056952b31-a319aabf7fa54cd795d599512eeeccea&esid=25779b3e-0942-ec11-8131-005056b9310e>

### 4. NANOMATERIAIS EM RESÍDUOS

Apesar de informações limitadas sobre nanomateriais em resíduos, os dados existentes são valiosos para os operadores de resíduos.

Um novo relatório mostra que há dados limitados disponíveis sobre a quantidade de fluxos de resíduos contendo nanomateriais na UE. No entanto, apesar disso, os dados públicos existentes sobre resíduos

são altamente valiosos para gestores de resíduos, cientistas, órgãos reguladores e potencialmente consumidores.

Acesso ao relatório:

[https://euon.echa.europa.eu/documents/2435000/3268576/nano\\_lifecycles\\_euon\\_en.pdf/107f2bd6-8967-5466-8f48-5610d9120bbe?t=1636969415023&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e](https://euon.echa.europa.eu/documents/2435000/3268576/nano_lifecycles_euon_en.pdf/107f2bd6-8967-5466-8f48-5610d9120bbe?t=1636969415023&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e)

## 5. NOVOS DADOS DISPONÍVEIS NO EUON

Devido às actualizações das bases de dados químicos da ECHA, a busca da EUON por nanomateriais no mercado EEE apresenta agora algumas novas informações, como a tonelagem dos nanostocks nacionais participantes. Há também informações sobre dados de formulários nanomateriais do banco de dados de substâncias REACH, onde esses dados estão disponíveis. Os filtros de pesquisa do portal foram adaptados e expandidos para cobrir todos os novos dados. Teste a pesquisa da EUON para ver quais substâncias estão disponíveis no mercado da UE em nanoforma.

Acesso ao EUON:

[https://euon.echa.europa.eu/search-for-nanomaterials?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e](https://euon.echa.europa.eu/search-for-nanomaterials?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e)

# V. EVENTOS

## 1. WEBINAR: COMO PESQUISAR DADOS SOBRE SUBSTÂNCIAS NO PORTAL DE DIVULGAÇÃO DO SCIP 2 de Dezembro de 2021

Este webinar explicará como consumidores, operadores de resíduos e fornecedores de artigos podem fazer o melhor uso do portal de disseminação da SCIP ao procurar dados sobre artigos que contenham substâncias de grande preocupação no mercado da UE.

O webinar será publicado na página inicial da ECHA em **2 de Dezembro de 2021** às 11:00 hora de Helsinque (EET, GMT +2). Uma sessão de Perguntas e Respostas ao vivo estará aberta até as 13:00.

Mais informação:

[https://echa.europa.eu/pt/-/webinar-how-to-search-scip-20211202?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/-/webinar-how-to-search-scip-20211202?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211103&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-0fe35737330b46b2b169a49ac6c1550a&esid=314fe800-893c-ec11-8131-005056b9310e)

## 2. PERDERAM O WEBINAR DO LANÇAMENTO DO IUCLID 6?

As gravações e apresentações estão disponíveis no site da ECHA.

Esta actualização IUCLID tem uma série de recursos aprimorados para apoiar aqueles que precisam enviar dados para fins regulatórios no formato IUCLID. Aplica-se a jurisdições dentro e fora da UE.

O webinar fornece uma visão geral das mudanças importantes nesta versão do IUCLID, uma actualização sobre o que mudou com o gerador de relatórios IUCLID e uma visão geral de como os relatórios padrão do IUCLID podem ser usados. Também serão fornecidas orientações sobre onde encontrar o material de suporte do IUCLID e uma demonstração ao vivo das principais mudanças.

Acesso:

[https://echa.europa.eu/pt/-/webinar-iuclid6-october-release?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211117&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/-/webinar-iuclid6-october-release?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211117&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-3108811180504d398d30f614a6bbd45f&esid=acdb01b4-9547-ec11-8131-005056b9310e)

### 3. WEBINAR: AVALIAÇÃO DE GRUPOS DE PRODUTOS QUÍMICOS

14 Dezembro 2021 11:00-13:00 (Hora de Helsínquia)

Será explicado como a ECHA avalia as necessidades regulatórias de grupos de substâncias e como essa abordagem acelera as ações regulatórias para substâncias preocupantes. Também se dará conhecimento das informações que a ECHA começou a publicar para melhor informar empresas e cidadãos sobre as ações esperadas para o uso mais seguro de produtos químicos.

O webinar será publicado na página inicial da ECHA em **14 de Dezembro** (às 11:00 hora de Helsínquia). Uma sessão de Perguntas e Respostas ao vivo estará aberta até as 13:00.

Mais informação:

[https://echa.europa.eu/pt/-/assessing-groups-of-chemicals-what-you-need-to-know?utm\\_source=echa-weekly&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=weekly&utm\\_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e](https://echa.europa.eu/pt/-/assessing-groups-of-chemicals-what-you-need-to-know?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20211124&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c6e53de650734977a6f324687327d36b&esid=16469f50-104d-ec11-8132-005056b9310e)

### 4. VÍDEO: COMO COMENTAR SOB AVALIAÇÃO DE DOSSIER

Assistam aos tutoriais da ECHA, em vídeo que mostram como as empresas que registam seus produtos químicos sob o REACH podem enviar comentários quando receberem as decisões ou propostas de alteração da ECHA dos Estados-Membros da UE.

Sob avaliação de dossier, a ECHA verifica se as informações para atender aos requisitos de informações padrão da REACH estão incluídas no dossier ou numa proposta de teste. Essas informações são cruciais para entender se um produto químico pode representar um risco para a saúde humana ou para o meio ambiente.

Elaborar decisões: [www.youtube.com/watch?v=kOPzS--tcV0](http://www.youtube.com/watch?v=kOPzS--tcV0)

Propostas de alteração: [www.youtube.com/watch?v=1kgQvKVIzVE](http://www.youtube.com/watch?v=1kgQvKVIzVE)

## VI. CONTACTOS

MESTRE Eng.º. JOAQUIM GÂNDARA MARQUES

ASSESSOR DA APQUÍMICA PARA O REACH

[jgmarques@apquimica.pt](mailto:jgmarques@apquimica.pt)

APQUÍMICA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA QUÍMICA, PETROQUÍMICA E REFINAÇÃO AVENIDA D. CARLOS I No 45-3o 1200-646 LISBOA

CONTACTOS: 213932060

[WWW.APQUIMICA.PT](http://WWW.APQUIMICA.PT)

RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO: JOAQUIM GÂNDARA MARQUES

Dezembro 2021

(Texto secretor de acordo com o antigo acordo ortográfico)